



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio dos conselhos do município de Viseu/PA.

2. LOCADOR

Proprietário: LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO

CPF nº 424.XXX.XXX-53.

Endereço: Trav. Fernandes Belo, S/N, Bairro; Mangueirão,

CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá

3. LOCATÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal de Viseu.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

CNPJ N° 04.873.618/0001-17.

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF N° XXX.XXX.732-34

3.1 CONTRATANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Endereço: Rua Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA

Representante: Fernando dos Santos Vale

CPF N° XXX.XXX.782-10

4. OBJETIVO:

Os preços dos serviços são fixados pela contratada para o objeto no discriminado no item 01 desta justificativa, no município de Viseu/PA.

No tocante ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 68.376,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), valor este que será de R\$ 5.698,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais) mensais, valor está dentro dos padrões dos imóveis.

Os valores estão devidamente **AUTORIZADOS** pela ordenadora de despesa responsável, em favor do senhor LUIS ERNANDES SANTANA RIBEIRO.



Ressalta-se, ainda, que tal valor está devidamente compreendido pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida e responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

Exercício 2025

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 0002 2.008 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Viseu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma latitude 01°11'48" sul e a uma longitude 46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com relação a necessidade de contratação do objeto, considerando a notável especialização da empresa e sua singularidade entendemos ser cabível a Inexigibilidade, pois a mesma atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL = R\$ 68.376,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais),
valor este que será de R\$ 5.698,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais).**

Observação: As informações contidas nesta justificativa, são baseadas no laudo técnico do imóvel.

Viseu/PA, 15 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025